



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**DECRETO N ° 539/2024
DE 24 DE OUTUBRO DE 2024**

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, para o dia 1º de novembro do mesmo ano no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) que é celebrado o Dia do Servidor Público, para o dia 1º de novembro do mesmo ano (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Arauá.

Parágrafo Único – Exclui-se da aplicação deste decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidades.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.